

**IV CONGRESSO NACIONAL DA  
FEPODI**

**DIREITO, ARTE E LITERATURA**

**LIVIA GAIGHER BOSIO CAMPELLO**

**MARIANA RIBEIRO SANTIAGO**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – FEPODI**

**Presidente** - Yuri Nathan da Costa Lannes (UNINOVE)

**1º vice-presidente:** Eudes Vitor Bezerra (PUC-SP)

**2º vice-presidente:** Marcelo de Mello Vieira (PUC-MG)

**Secretário Executivo:** Leonardo Raphael de Matos (UNINOVE)

**Tesoureiro:** Sérgio Braga (PUCSP)

**Diretora de Comunicação:** Vivian Gregori (USP)

**1º Diretora de Políticas Institucionais:** Cyntia Farias (PUC-SP)

**Diretor de Relações Internacionais:** Valter Moura do Carmo (UFSC)

**Diretor de Instituições Particulares:** Pedro Gomes Andrade (Dom Helder Câmara)

**Diretor de Instituições Públicas:** Nevitton Souza (UFES)

**Diretor de Eventos Acadêmicos:** Abimael Ortiz Barros (UNICURITIBA)

**Diretora de Pós-Graduação Lato Sensu:** Thais Estevão Saconato (UNIVEM)

**Vice-Presidente Regional Sul:** Glauce Cazassa de Arruda (UNICURITIBA)

**Vice-Presidente Regional Sudeste:** Jackson Passos (PUCSP)

**Vice-Presidente Regional Norte:** Almério Augusto Cabral dos Anjos de Castro e Costa (UEA)

**Vice-Presidente Regional Nordeste:** Osvaldo Resende Neto (UFS)

#### **COLABORADORES:**

Ana Claudia Rui Cardia

Ana Cristina Lemos Roque

Daniele de Andrade Rodrigues

Stephanie Detmer di Martin Vienna

Tiago Antunes Rezende

---

ET84

Ética, ciência e cultura jurídica: IV Congresso Nacional da FEPODI: [Recurso eletrônico on-line] organização FEPODI/ CONPEDI/ANPG/PUC-SP/UNINOVE;

coordenadores: Livia Gaigher Bosio Campello, Mariana Ribeiro Santiago – São Paulo: FEPODI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-143-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Ética, ciência e cultura jurídica

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Ética. 3. Ciência. 4. Cultura jurídica. I. Congresso Nacional da FEPODI. (4. : 2015 : São Paulo, SP).

CDU: 34

---



[www.fepodi.org](http://www.fepodi.org)

## **IV CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI**

### **DIREITO, ARTE E LITERATURA**

---

#### **Apresentação**

Apresentamos à toda a comunidade acadêmica, com grande satisfação, os anais do IV Congresso Nacional da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI, sediado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo –PUC/SP, entre os dias 01 e 02 de outubro de 2015, com o tema “Ética, Ciência e Cultura Jurídica”.

Na quarta edição destes anais, como resultado de um trabalho desenvolvido por toda a equipe FEPODI em torno desta quarta edição do Congresso, se tem aproximadamente 300 trabalhos aprovados e apresentados no evento, divididos em 17 Grupos de Trabalhos, nas mais variadas áreas do direito, reunindo alunos das cinco regiões do Brasil e de diversas universidades.

A participação desses alunos mostra à comunidade acadêmica que é preciso criar mais espaços para o diálogo, para a reflexão e para a troca e propagação de experiências, reafirmando o papel de responsabilidade científica e acadêmica que a FEPODI tem com o direito e com o Brasil.

O Formato para a apresentação dos trabalhos (resumos expandidos) auxilia sobremaneira este desenvolvimento acadêmico, ao passo que se apresenta ideias iniciais sobre uma determinada temática, permite com considerável flexibilidade a absorção de sugestões e nortes, tornando proveitoso aqueles momentos utilizados nos Grupos de Trabalho.

Esses anais trazem uma parcela do que representa este grande evento científico, como se fosse um retrato de um momento histórico, com a capacidade de transmitir uma parcela de conhecimento, com objetivo de propiciar a consulta e auxiliar no desenvolvimento de novos trabalhos.

Assim, é com esse grande propósito, que nos orgulhamos de trazer ao público estes anais que, há alguns anos, têm contribuindo para a pesquisa no direito, nas suas várias especialidades, trazendo ao público cada vez melhores e mais qualificados debates, corroborando o nosso apostolado com a defesa da pós-graduação no Brasil. Desejamos a você uma proveitosa leitura!

São Paulo, outubro de 2015.

Yuri Nathan da Costa Lannes

**CRIME E MISÉRIA EM JOSÉ LINS DO REGO.  
CRIME AND MISERY IN JOSÉ LINS DO REGO.**

**João Paulo Mansur**

**Resumo**

Este resumo expandido apresenta resultados parciais de pesquisa histórico-jurídica sobre a obra de José Lins do Rego. As obras do autor paraibano pertencem ao movimento regionalista da década de 30 do século passado, que tinha como um de seus objetivos narrar o ambiente local do nordeste na primeira república. Dentro desse contexto, a pesquisa em andamento pretende resgatar a obra de José Lins do Rego como fonte histórica para a compreensão jurídica. Este resumo expandido pretende demonstrar dois aspectos dessa pesquisa: a) Expor característica estilística de José Lins do Rego em dialogar com a realidade social do nordeste a partir da inserção de "nós temáticos" de âmbitos variados, que envolvem economia, religião, política, direito, etc.; b) expor alguns desses nós jurídicos e não jurídicos. Além disso, demonstrar a relação de ambos, o que implica uma pesquisa de "direito em sociedade".

**Palavras-chave:** José lins do rego, Regionalismo literário, Historia do pensamento jurídico

**Abstract/Resumen/Résumé**

This expanded abstract shows partial conclusions of a legal-historical research about the work of José Lins do Rego. The works of the paraiban writer belong to the regionalist movement of the 30's of the last century, which had, as one of its objectives, to expose the local environment of the Brazilian northeast in the first republic. In this context, the research in progress aims to rescue the work of José Lins do Rego as a historical source for an understanding of the law. This expended abstract intends to demonstrate two aspects of this research: a) It wants to expose a stylistic feature of José Lins do Rego used by him to dialogue with the social reality of the Brazilian northeast starting from "thematic-nodes" that involve economics, religion, politics, law, etc.; b) this expended abstract wants to expose some of these "legal thematic-nodes" and of these "non-legal thematic-nodes". It also wants to establish their relationship, therefore it implies a search where law is "law in society".

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** José lins do rego, Literary regionalism, History of legal thought

## CRIME E MISÉRIA EM JOSÉ LINS DO REGO.

## CRIME AND MISERY IN JOSÉ LINS DO REGO.

**Resumo:** Este resumo expandido apresenta resultados parciais de pesquisa histórico-jurídica sobre a obra de José Lins do Rego. As obras do autor paraibano pertencem ao movimento regionalista da década de 30 do século passado, que tinha como um de seus objetivos narrar o ambiente local do nordeste na primeira república. Dentro desse contexto, a pesquisa em andamento pretende resgatar a obra de José Lins do Rego como fonte histórica para a compreensão jurídica. Este resumo expandido pretende demonstrar dois aspectos dessa pesquisa: a) Expor característica estilística de José Lins do Rego em dialogar com a realidade social do nordeste a partir da inserção de "nós temáticos" de âmbitos variados, que envolvem economia, religião, política, direito, etc.; b) expor alguns desses nós jurídicos e não jurídicos. Além disso, demonstrar a relação de ambos, o que implica uma pesquisa de "direito em sociedade".

**Palavras-chave:** José Lins do Rego; Regionalismo literário; Historia do pensamento jurídico.

**Abstract:** This expanded abstract shows partial conclusions of a legal-historical research about the work of José Lins do Rego. The works of the paraiban writer belong to the regionalist movement of the 30's of the last century, which had, as one of its objectives, to expose the local environment of the Brazilian northeast in the first republic. In this context, the research in progress aims to rescue the work of José Lins do Rego as a historical source for an understanding of the law. This expended abstract intends to demonstrate two aspects of this research: a) It wants to expose a stylistic feature of José Lins do Rego used by him to dialogue with the social reality of the Brazilian northeast starting from "thematic-nodes" that involve economics, religion, politics, law, etc.; b) this expended abstract wants to expose some of these "legal thematic-nodes" and of these "non-legal thematic-nodes". It also wants to establish their relationship, therefore it implies a search where law is "law in society".

**Keywords:** José Lins do Rego; Literary regionalism; History of legal thought

## INTRODUÇÃO

As obras literárias do autor paraibano José Lins do Rego (1901 - 1957) fazem parte do cânone das obras clássicas da literatura brasileira. Pertencem ao movimento regionalista da década de 30 do século passado, que tinha como um de seus objetivos transcrever, nas suas mais diversas manifestações, o ambiente local do nordeste da primeira república. Diante dessa especificidade literária da geração de 30, a intenção de realizar leitura histórico-jurídica da obra zeliniana surgiu a partir do questionamento sobre o caráter de fonte histórica da obra de José Lins do Rego.

Este resumo traz alguns resultados preliminares da pesquisa. Os temas expostos se organizam a partir de duas abordagens, com, respectivamente dois objetivos. Almeja-se, neste

resumo: a) Expor característica estilística de José Lins do Rego utilizada pelo autor para dialogar com mais diversas peculiaridades da realidade social do nordeste na primeira república, estilo esse que se pode chamar de usos de "nós-temáticos". Eles envolvem economia, religião, política, direito, etc. b) expor alguns desses nós jurídicos e não jurídicos. Além disso, demonstrar a relação de ambos, o que implica uma pesquisa de "direito em sociedade".

A pesquisa em andamento pretende comprovar o elemento didático que a literatura pode ser para a compreensão da sociedade e das instituições jurídicas da época narrada. Se, de fato, José Lins conseguira alcançar os objetivos dos escritores da geração nordestina de 30, que era transcrever o ambiente local nas suas mais diversas manifestações, então, sua obra pode oferecer concretude às explanações históricas, sociológicas e de história do direito. Por via reflexa, pode se tornar elemento didático para a compreensão da sociedade e das instituições jurídicas atuais, que estão dentro de contexto diverso daquele momento de transição que representa o nordeste da primeira república. Hoje, em termos gerais, consolidou-se no Brasil o projeto dos modernos Estados de Direito, ainda em formação na primeira república de José Lins.

## **DESENVOLVIMENTO.<sup>1</sup>**

No que se refere a nós temáticos de **fatos e situações sociais** típicas da sociedade nordestina da primeira república, nas narrativas estão eventos do cotidiano que representam a vivência habitual daqueles seres humanos. Por exemplo, em "Menino de engenho", "Doidinho", "Fogo Morto" e "Banguê" encontram-se elementos que a historiografia configurou como característico da sociedade patriarcal moderna. Sérgio Buarque de Holanda, em "Raízes do Brasil" expõe informações sobre a autossuficiência do engenho, que mantinha em suas terras artífices que supriam as necessidades da casa-grande em termos de serralheiro, ferreiro, sapateiro, etc. Mestre Amaro, um dos protagonistas de "Fogo morto" representa um desses artífices. A relação próxima que esses oficiais possuíam, em geral, com os coronéis, sentando-se à mesa da casa-grande, José Lins do Rego expõe em prosa o que Sérgio Buarque conta historicamente, assim como outros temas uníssonos nas obras de José Lins e em "Raízes do Brasil", a exemplo do analfabetismo de muitos coronéis, a falta de íntima religiosidade, as relações adúlteras e exploradoras dos mesmos com negras libertas, o uso de técnicas agrícolas

<sup>1</sup> Este resumo expandido contém elementos textuais de artigo enviado ao congresso jurídico do CONPEDI. Não obstante, apresenta sistemática e metodologia próprias, que foram adequadas visando aos propósitos de um resumo expandido.

predatórias, aspecto exposto em "Pureza" para o qual Holanda destina substancial espaço. O colégio e as faculdades de direito como destino dos filhos dos proprietários de engenho, exposto por Holanda, é eixo narrativo pelo qual avançam não menos do que quatro livros do ciclo da cana de açúcar. Aspectos arquitetônicos da casa-grande que chamaram atenção de Gilberto Freyre são expostos em diversas passagens, como especial relevância funcional para o alpendre, de onde o coronel avistava as terras e gritava aos trabalhadores do eito. Em torno da função de banco da casa-grande, onde os coronéis enterravam moedas de ouro e prata, motivo pelo qual as estruturas se abalavam e as tábuas do assoalho rangiam, o que dava origem ao folclore de casas mal assombradas, José Lins do Rego destina uma parte inteira do livro "Água-mãe" para narrar a "casa-branca", mansão abandonada e "mal assombrada", onde homens passavam a noite endoidecendo gananciosamente em procura de ouro supostamente enterrado pelos antigos moradores.

A comparação entre a obra de José Lins e documentos históricos e trabalhos historiográficos expositivos evidencia o êxito do mesmo em concretizar os planos do modernismo regionalista nordestino, alicerçado nas ideias do manifesto regionalista de Gilberto Freyre, que era o de retratar os elementos locais do nordeste nas obras de arte. Nos dizeres de Bernardo Borges Buarque de Holanda: "segundo Gilberto Freyre, cabia ao artista exprimir a originalidade da cultura, a fim de ser reconhecido em âmbito internacional e de apresenta-se com autonomia perante o mundo" (HOLLANDA, 2012, p.81). Freyre e Lins do Rego foram amigos pessoais desde os vinte e poucos anos de cada. A ligação entre os dois se deu, conforme depoimento zeliniano, da maneira mestre e discípulo, tendo em vista o encanto que Freyre, já experiente estudante em universidades americanas, exerceu sobre o então matuto José Lins. Narra ele o primeiro encontro entre os dois e o mundo que se abriu, retirando-o de vida boêmia de despreocupado: "Foi numa tarde de Recife, do nosso querido Recife, que nos encontramos, e de lá para cá a minha vida foi outra, foram outras as preocupações, outros os meus planos, as minhas leituras, os meus entusiasmos" [REGO, José Lins; LÊDO, Ivo (Org.), 2004, p. 49].

Gilberto Freyre, principalmente nos primeiros livros, possuía estilo de análise e escrita típica da sociologia americana, em que as preocupações sistemáticas estão em segundo plano frente às inferências empíricas, o que implica forma de pensar a realidade com menos riscos de incongruências à teoria central, permitindo inserção de fenômenos diversos na análise, embora, como esse método, se perca um aspecto relacional dos fatos. José Lins do Rego escreve sobre levantamento realizado por Freyre nos tempos do Jornal Diário de Pernambuco: "Escreveu ali sobre tudo que era da vida de uma região, das manifestações

folclóricas, das revoluções libertárias, dos poetas, da fabricação de rendas, das artes plásticas, das igrejas, dos conventos, do açúcar, do algodão, das fibras, do comércio, dos holandeses, das relações internacionais, dos escravos." [REGO, José Lins; LÊDO, Ivo (Org), p. 57]. A leitura das obras de José Lins do Rego demonstra como sua narrativa é, em parte, tributária à de Freyre, tendo em vista o largo horizonte de nós temáticos que enfrenta conscientemente para formar ambientes orgânicos. Além dos já citados, podemos elencar "nós temáticos" que José Lins do Rego traz da realidade para sua literatura: do folclore temos o lobisomem em "Fogo Morto" e "Banguê"; a mula sem cabeça e mãe d'água em "Pedra Bonita". As histórias de Trancoso presentes em "Histórias da velha Totônia", mas narradas em tantos outros livros, descrevem os contos do imaginário infantil. O misticismo e o sincretismo religiosos aparecem em "Pedra Bonita", "Cangaceiros" e "Água-mãe", sem falar nas expressões musiciais, como o repentista e o cantador, em "Pureza" e "Pedra bonita". Sobre estrutura urbana das vilas, estão presentes a feira, a praça, o trem, a igreja. "Menino de engenho" é um manifesto em louvor à culinária nordestina, ao cuscuz, à mandioca, ao requeijão e a bolo de fubá. As beatas e as solteironas são assuntos recorrentes. As donzelas, raparigas e prostitutas narram a trágica realidade da mulher em, ao menos, "Usina", "Pureza" e "Banguê". Romeiros e retirantes expõem os êxodos e abandonos da terra a que se submetiam os nordestinos. Sobre a economia do nordeste, o açúcar, o algodão e o gado, assim como impactos de cada plantio na vida do trabalhador, como a possibilidade ou não de coexistirem com roças de subsistência dos moradores, ou a quantidade de mão de obra necessária pela lavoura. Há ainda relatos sobre os conhecimentos científicos sobre saúde e as doenças que atacavam o povo, como a tuberculose, em pelo menos, "Pureza", "Doidinho", "Moleque Ricardo" e "Usina".

Esses são apenas alguns nós temáticos a partir dos quais José Lins busca a organicidade de suas obras. Enfim, tudo leva a crer pela possibilidade muito eficaz em se analisar socialmente a obra de José Lins do Rego, principalmente, se se tiver em conta a relação de proximidade pessoal e intelectual de nosso autor com Gilberto Freyre, que tinha como concepção de análise da realidade o levantamento específico de nós temáticos. Esse ambiente social que levantando por diversos aspectos etnográficos permitirá uma compreensão do direito enquanto dentro da sociedade nordestina patriarcal. Far-se-á uma pesquisa de direito em sociedade.

No que se refere a nós jurídicos, objetivo específico da pesquisa, José Lins do Rego, embora bacharel desinteressado pelas leis, não deixou de fora de sua análise esse problema fortíssimo que era o Direito na sociedade patriarcal nordestina. Os nós temáticos encontrados envolvem **direito de família**, do modo a ser perquirido o status civil dos enamorados não

casados, com possíveis reflexos no direito penal, devido ao crime de defloramento (Pureza). Também a contextualização das formas de dissolução do casamento vigente na época se faz necessário tendo em vista romances como "Água-Mãe". A doação de filhos a terceiros, como forma de adoção extralegal, como em "Pedra Bonita" e "Pureza". Consequência desses nós de direito de família são os reflexos no **direito de sucessão**, com o problema da regulamentação jurídica da herança dos filhos mulatos bastardos, que os senhores de engenho espalhavam pelo eito sem o reconhecimento, presente, pelo menos, em "Menino de engenho", "Moleque Ricardo" e "Banguê". No que se refere ao **direito de propriedade e direito contratual**, precisa-se analisar a relação jurídica dos moradores dos engenhos com os proprietários de engenho, aspecto encontrado em "Banguê", "Pureza" e "Fogo morto".

Acerca de **direito social, trabalhista e previdenciário**, José Lins do Rego narra, em uma das obras mais forte, "Moleque Ricardo", a vida de jovem homônimo que percorre o caminho que diversos negros libertos fizeram rumo à cidade, em movimento de êxodo rural que caracterizou a urbanização desordenada e despreocupada no Brasil. Romance fortíssimo que mostra a situação deplorável a que se submetia o proletariado urbano, que não gozava de direitos sociais trabalhistas e previdenciários, ou mesmo de direito à saúde ou assistência social. A narrativa expõe as dificuldades decorrentes das ausências de seguros de acidente do trabalho, desemprego, aposentadoria, auxílio reclusão, pensão por morte para esposa e descendentes menores, etc. Torna-se, assim, romance capaz de ambientar o leitor a uma configuração jurídica de Estado liberal, levando sua imaginação a um mundo com os malefícios da ausência de regulamentação social no ambiente urbano. Para o campo, "Banguê" cumpre a tarefa de expor as condições trabalhistas lamentáveis no ambiente rural.

Interconecta-se ao problema social a configuração do **direito penal e do direito processual** penal descrita na obra de José Lins do Rego. Em "Moleque Ricardo", mostra-se a criminalização das greves e as prisões sem julgamento prévio dos grevistas, assim como a criminalização dos jovens infratores que roubam alimentos para sobreviver, enredo típico também de outras sociedades liberais nos primórdios do capitalismo, como "Os miseráveis" na França, "Oliver Twist", na Inglaterra, e, mesmo no Brasil, posteriormente, "Capitães de Areia". "Pedra Bonita" e os "Cangaceiros" relatam o banditismo e exige estudo acerca do poder de polícia das tropas volantes, que, aparentemente, agiam em estado de exceção, a exemplo da sobreposição da autoridade do Juiz de Direito pelo Tenente Maurício, em "Fogo morto". Há, ainda, excepcional problemática acerca do júri e as interferências exercidas pelo poder político sobre ele. Além disso, sobre o júri ainda, dois outros aspectos importam: o

conflito entre o direito estatal e a aceitação social no que se refere à vingança privada, além do problema dos crimes passionais e a legitimidade social de tais atos.

Especificando, sobre o **júri**, José Lins do Rego, enquanto bacharel em direito pela faculdade do Recife, estava habituado com a discussão jurídica e política acerca dessa instituição. Enquanto discussão política, o júri fora disputa de poder entre as oligarquias decadentes e as elites urbanas. Normalmente defendido por aquelas e negado por estas, o júri era questionado enquanto instituição que permitia manobras políticas dos senhores de engenho em detrimento à aplicação racional das leis. José Lins, através de um estilo narrador que dá voz a vários personagens, inclusive com posições antagônicas, reproduz esse conflito politico-filosófico em inúmeros livros, "Pureza", "Banguê", "Menino de Engenho", "Doidinho" e na de narrativa mais marcante sobre o júri, aqui transcrita, de "Cangaceiros":

Cazuza Leutério está imaginando que há de mandar a vida inteira neste sertão. Outro dia me vieram falar de política. Foi o promotor de Alagoas de Baixo, rapaz filho dos Wanderley de Triunfo. Eu disse a ele: "--Senhor doutor, aqui quem manda é Cazuza Leutério, manda mais do que o Governo. Jatobá e Paracatu é o mesmo que fazenda dele. E está tudo acabado! Foi assim na Monarquia e assim entrou pela República. Haja rei, haja presidente, manda Cazuza e está acabado". Bem, eu quis cortar a conversa, "--Nada quero de política, senhor doutor. Fui liberal nos tempos antigos e os liberais nunca puderam aqui com o povo do pai de Cazuza Leutério. Eu sei é que, hoje era dia, de nada vale o direito do voto. Manda Cazuza Leutério nas eleições e no júri. O resto é conversa." (REGO, José Lins, 2011b, p.55)

Dessa forma, José Lins do Rego dá voz ao questionamento das instituições moldadas à forma patriarcal, questionamento esse que começou com a decadência do patriarcalismo. Mas também a análise do júri em José Lins do Rego deve ser vista a partir de disputas teóricas e sociológicas existentes na época sobre a relação entre o direito estatal e o direito enquanto justiça comunitária. No Brasil, ideias da escola positiva de direito penal italiana foram utilizadas por alguns juristas, a exemplo de Magarinos Torres (TORRES, Magarinos, 1934) e Roberto Lyra (SONTAG, Ricardo, 2014, 2009) para demonstrar como o júri é mais eficiente, caso sem interferência política, do que a justiça togada para realizar a justiça. Na realidade, esses autores apropriaram-se do princípio da escola positiva italiana, embora esta, paradoxalmente, fosse contra o júri (FERRI, Enrico, 1998, p.70). Segundo a escola positiva brasileira, o direito estatal só é capaz de impor as classes do crime, que, por vigerem na frieza dos planos lógicos impessoais, não são capazes de julgar os homens e os fatores concretos do crime, o que não produz justiça em relação aos costumes comunitários e individualização da pena. O júri, por ser composto de homens, que conhecem os réus e as motivações, legítimas e ilegítimas de acordo com os costumes, seria instituição mais eficiente para a satisfação da justiça. Esse pensamento teórico, acolhido pela escola positiva brasileira, mas,

principalmente, acreditado como correto por muitos indivíduos daquele tempo, José Lins do Rego concede vida a ele quando trata dos temas sobre crimes passionais, por exemplo, ou sobre a vingança privada enquanto justiça no sertão, em "Pedra Bonita" e "Cangaceiros". É justo e direito, para muitas personagens, o absolvição do homicida passional ou do que fez vingança com as próprias mãos. Muitos são os discursos do tipo "está em seu direito" (Pureza) quando do cometimento dos crimes passionais. Além de o júri comportar-se pela absolvição, como no caso da personagem de Seu Samuel, da primeira parte da "Usina", que é continuação de "Moleque Ricardo". Esse é um relato histórico do direito.

Outro problema que não se soluciona fazendo história das leis refere-se ao comportamento do **poder de polícia** das tropas volantes na perseguição ao cangaço e, como já dito, seu comportamento aparentemente em exceção ao direito, como quando o tenente Maurício desautoriza o Juiz de Direito na concessão de *Habeas Corpus*, ou nas narrativas "Pedra Bonita" e "Cangaceiro", onde se diz que as tropas vinham com poder de desautorizar qualquer pessoa, coronel ou autoridade estatal. A compreensão desse fenômeno, após dimensionado o que realmente era, precisará ingressar em aspectos teóricos sobre o Estado de Direito e comparar com a historiografia sobre regimes de exceção, a exemplo de italiana que, com Mário Sbriccoli (SBRICCOLI, Mario, 2011, p.477), desenvolveu conceitos como o de duplo nível de legalidade para a observação dos fenômenos excepcionais de repressão do banditismo italiano ou mesmo contra crimes políticos, e com Massimo Meccarelli (MECCARELLI, Massimo, 2011), que analisou a extraordinariedade do direito no paradoxo de sua autorregulamentação.

Sobre **direito tributário**, há os divertidíssimos relatos dos contrabandistas atravessadores de aguardente. Direito eleitoral e administração da justiça são a chave de ouro da análise jurídica da obra de José Lins do Rego, onde se manifestam em excelências as problemáticas do patriarcalismo, como o, por vezes, conflito, por outras, a complementaridade ou a concorrência, de "competência" entre o poder político do coronel e o poder estatal. Nenhum tema será tão profundo nesse âmbito do que a questão da **administração da justiça no engenho** e sua relação com a justiça estatal. Não se pode dizer, preliminarmente, que a justiça no engenho era exceção enquanto, na verdade, poderia constituir a essência do fenômeno jurídico no patriarcalismo brasileiro. O feitor que executa penas provindas da autoridade do senhor sem prévia cominação: isso não significa a princípio desvio ao direito, mas pode sim ser a própria manifestação fenomênica do mesmo enquanto na sociedade patriarcal nordestina. Em outra ponta da questão, o **direito eleitoral** enquanto a serviço dos senhores poderia, paradoxalmente, não implicar muitos conflitos entre a justiça no

engenho e a justiça estatal, tendo em vista a íntima promiscuidade do Estado com os senhores, que formatava as leis a interesse da oligarquia dominante, assim como impedia a execução das mesmas quando lhe desagradava.

## CONCLUSÃO

Este resumo tinha dois objetivos: a) Demonstrar uma especificidade estilística da obra de José do Rego, que consiste em levantar características das mais diversas situações da sociedade narrada: questões econômicas, religiosas, morais, religiosas, laborativas, arquitetônicas, etc.; b) Expor nós temáticos jurídicos e outros não-jurídicos, além de suas relações, que fazem a exposição de José Lins sobre o direito ser uma exposição do "direito em sociedade".

Para realizar esses objetivos, este artigo lembrou o básico sobre o regionalismo no movimento modernista, que tinha como objetivo o relato de problemas típicos daquela sociedade do nordeste da primeira república. Aprofundou a questão ao notar a técnica específica utilizada por Freyre, que a trouxe da sociologia americana, de buscar demarcar características específicas dos mais diversos nichos da sociedade em análise. Percebe-se, em José Lins do Rego, amigo íntimo de Freyre, esse estilo de escrita de variados nós temáticos, que vão desde a economia e a política até o folclore, a culinária e a música. Sobre os nós jurídicos, foram apresentados elementos de direito civil, trabalhista, penal, etc. As temáticas que mais chamam a atenção são “a administração da justiça no engenho”, o “direito eleitoral”, o “júri” e o “poder de polícia”.

## BIBLIOGRAFIA

FERRI, Enrico. **Princípios de direito criminal: o criminoso e o crime**. Trad. de Paolo Capitanio. 2ª ed. Campinas: Bookseller, 1998.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48ª ed. São Paulo: Global, 2003.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de; ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de (Org.); SCHWARCZ, Lília Moritz (Org.). **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de. **ABC de José Lins do Rego**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2012

MECCARELLI, Massimo. Regimes jurídicos de exceção e sistema penal: mudança de paradigma entre a idade moderna e contemporânea. In: DAL RI JÚNIOR, Arno; SONTAG, Ricardo. **História do direito penal entre o medievo e modernidade**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2011.

REGO, José Lins do. **Água-mãe**. 13ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Banguê**. 23ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2011a.

\_\_\_\_\_. **Cangaceiros**. 15ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2011b.

\_\_\_\_\_. **Doidinho**. 15ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1977.

\_\_\_\_\_. **Eurídice**. 10ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Fogo Morto**. 68ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2009.

\_\_\_\_\_. **Histórias da velha Totônia**. 21ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2010.

\_\_\_\_\_. **Menino de Engenho**. 103ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2012b.

\_\_\_\_\_. **Meus verdes anos**. 8ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2008b.

\_\_\_\_\_. **Moleque Ricardo**. 27ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2008c.

\_\_\_\_\_. **Pedra Bonita**. 15ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2011c.

\_\_\_\_\_. **Pureza**. 12ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2012c.

\_\_\_\_\_. **Riacho Doce**. 22ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2011d.

\_\_\_\_\_. **Usina**. 7ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1973.

REGO, José Lins, LÊDO, Ivo (Org.) **O cravo de Mozart é eterno**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2004.

SBRICCOLI, Mario. Justiça Criminal. Tradução de Ricardo Sontag. **Discursos Sediciosos**, n. 17/18, 2011

SONTAG, Ricardo. "O farol do bom senso": júri e ciência do direito penal em Roberto Lyra. **Sequência (Florianópolis) [online]**. 2014, n.68, pp. 213-237. ISSN 2177-7055.

\_\_\_\_\_. **Código e técnica: a reforma penal brasileira de 1940, tecnicização da legislação e atitude técnica diante da lei em Nelson Hungria**. 2009. 162 pp. Dissertação Mestrado. UFSC. Florianópolis, 16 de novembro de 2009.

TORRES, Magarinos, **O Jury no Interior do Brasil: segunda conferência, na sociedade brasileira de criminologia, em 4 de fevereiro de 1933**. Rio de Janeiro: Livraria Jacyntho, 1934.